



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**A T O**

**Nº 367/2023.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER, VACÂNCIA,** ao Servidor **DELANO PACHECO E SILVA,**  
Engenheiro Ambiental, Matrícula Nº. 16.199-3, conforme processo administrativo nº  
3839 de 17/07/2023, com efeito a partir de 01 de agosto de 2023, na forma do Art. 33, VI  
do Decreto 004/SMA/2001, homologado pela Lei nº 3.931/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito